PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 4.116, DE 26 DE ABRIL DE 1971

FICOU APROVADO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O DECRETO Nº 0011/71-SEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SÔBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DE FISCAL GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santarém promulgou e eu publico a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 015/71, DE 22 DE ABRIL DE 1971

REFERENDA o Decreto nº 0011/71-SEC, de 26 de fevereiro de 1971, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sôbre a extinção de cargo de Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Santarém e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM APROVOU NOS TÊRMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU ÉDSON SIROTHEAU SERIQUE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO Nº 0011/71-SEC, PODER EXECUTIVO.

Capitão EIMANO MOURA MÉLO, Interventor Federal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que existe no Quadro Permanente desta Prefeitura o cargo de Chefe da Fiscalização, criado pelo Decreto-Lei nº 69/69, de 20 AGO 69.

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica extinto o cargo de Fiscal Geral em conseqüência da aposentadoria do Funcionário ALSÁCIO PEREIRA, titular do referido cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO - Referendado por UNANIMIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de abril de 1971.

(Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um.

(1º Tenente JOSÉ GADELHA FRANCO)
Secretário Executivo Municipal

JP|Ebp.